



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Ceará  
REITORIA  
CENTRO DE HUMANIDADES

**PORTARIA nº 59/2024/CH, de 22 de julho de 2024.**

*Dispõe sobre a designação de membros para Comissão Julgadora do Concurso Público de Professor Efetivo do Magistério Superior, ref. ao Edital nº 163/2023 – Setor de Estudos: Teoria e Prática do Ensino de Língua Portuguesa.*

O DIRETOR DO CENTRO DE HUMANIDADES da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 5058/PROGEP/UFC, de 29 de setembro de 2023 (SEI 4535516), em conformidade com a Portaria nº 2064/Gabinete Reitor, de 30 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o disposto na [Resolução nº 09/2017/CEPE](#), de 24 de março de 2017, e na [Resolução nº 05/2019/CEPE](#), de 24 de julho de 2019.

CONSIDERANDO deliberação na 622ª Reunião Ordinária do Conselho do Centro de Humanidades, certificada no dia 22 de julho de 2024;

CONSIDERANDO, ainda, a documentação constante no processo SEI 23067.057977/2023-24;

RESOLVE:

Art.1º Designar os docentes que constituirão a **Comissão Julgadora** do Concurso Público de Professor Efetivo do Magistério Superior, objeto do **Edital nº 163 – Setor de Estudos: Teoria e Prática do Ensino de Língua Portuguesa (40h/DE)**, conforme a seguir:

**I. Membros Titulares:**

- **Presidente** - Prof.<sup>a</sup> Aurea Suely Zavam Stephane
- **Membro externo** - Prof.<sup>a</sup> Maria Leidiane Tavares Freitas (Unilab)
- **Membro interno** - Prof. Júlio César Rosa Araújo

**II. Membros Suplentes:**

- Prof.<sup>a</sup> Maria Clara Gomes Mathias Cavalcanti - UFC
- Prof.<sup>a</sup> Maria Silvana Militão de Alencar
- Prof. Wilson Júnior de Araújo Carvalho (UECE)

### III. Secretário(a):

- **Secretário** - Prof. Yvanowik Dantas Valério
- **Secretário** suplente - Prof. Ricardo Lopes Leite

Dê-se ciência e publique-se.

**Prof. Cícero Anastácio Araújo de Miranda**  
Diretor do Centro de Humanidades  
SIAPE 1666981



Documento assinado eletronicamente por **CICERO ANASTACIO ARAUJO DE MIRANDA, Diretor de Centro**, em 22/07/2024, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5054207** e o código CRC **D453A3FC**.